



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera de expediente em razão dos trabalhos dedetização no âmbito da PR/RO

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o teor do Memorando nº 68/2019/SMSG,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em razão dos trabalhos de dedetização que serão realizados nesta Procuradoria da República em Rondônia, no dia 29/11/2019, que o horário de expediente interno da Procuradoria da República no Estado de Rondônia seja, nessa data, impreterivelmente encerrado às 15h.

Art. 2º. Alterar o horário de início do plantão da PR/RO, no dia 29/11/2019, para às 15h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e Publique-se.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe em Exercício

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 35.